CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 08/2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE GARÇA NO DIA 21/06/2019

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Garça no dia 21 (vinte e um) de junho de 2019.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Garça/SP, 31 de maio de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 03 / 06 / 2019

EDIÇÃO Nº 1143

FLS 04

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo